

APROVADO

Em 04/04/2022

*Naiane Teles*  
PREFEITA MUNICIPAL

## PROJETO DE LEI Nº 033/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa (elemento), no orçamento municipal vigente, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 307.600,00 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2022 conforme determina a LOA para 2022, com a seguinte classificação:

**Órgão:** 10 SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS

**Unidade Orçamentária:** 01 SMOVSU

**Função:** 26 Transporte

**Atividade:** 1009 Sistema Viário

**Elemento:** 4.4.90.51.00.00.00.1284-Obras e instalações **R\$ 305.600,00**

4.4.90.93.00.00.00.1284-Indenizações e Restituições **R\$ 2.000,00**

**Total do Crédito Especial: R\$ 307.600,00**

**Art. 2º -** Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 1º desta Lei, valores equivalentes a R\$ 307.600,00 provenientes da União através do Ministério do Turismo conforme convênio nº 887829/2019, objetivando a execução de ações relativas ao programa de desenvolvimento e promoção ao turismo.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE- RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

*Zairo Riboli*  
**Zairo Riboli**

**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo reabertura de elemento de despesas enviado no exercício de 2021 e que não foi executado dentro do ano e para que a referida despesa seja executada no orçamento ora vigente estamos reenviando para dar andamento da pavimentação poliédrica na estrada de acesso a Gruta Nossa Senhora da Salete, na Linha Centenaro. Convênio com a união através do Ministério do Turismo nº 887829/2019.

Vista Alegre – RS, 28 de março de 2022.

Atenciosamente



**Zairo Riboli**  
**Prefeito Municipal**